

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 182/2021

“Dispõe sobre a Revogação a pedido da Portaria nº 030/2020 que trata da gratificação de empregada pública”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

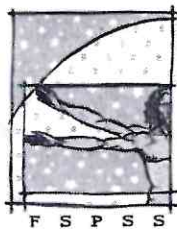
Considerando, os termos do documento da Diretoria da Atenção Básica encaminhado à Presidência, (documento anexo) subscrito pela empregada Aisha Gomes dos Santos, solicita a revogação da portaria de sua gratificação;

Considerando que nos termos da solicitação acima, a empregada afirma que a demanda atual da gestão se sobressai aos seus conhecimentos e habilidades apresentados.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a pedido a Portaria nº 030/2020 que versa sobre a gratificação da empregada pública **AISHA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 296-8, auxiliar administrativa, lotada na sede.





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01/06/2021

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra